



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 965, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova criação do Curso de Pós-graduação **Lato sensu** em Pedagogia Social no âmbito do SUAS, bem como o seu Projeto Pedagógico, sob a responsabilidade do Departamento de Educação e do Instituto Menino Miguel desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 47/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.027326/2025-83,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Pós-graduação **Lato sensu** em Pedagogia Social no âmbito do SUAS, bem como o seu Projeto Pedagógico, o qual é uma ação que marca parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco, sob a responsabilidade do Departamento de Educação e do Instituto Menino Miguel desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na modalidade semipresencial, com o período de integralização de 12 (doze) meses, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, cujo objetivo é formar especialistas no campo da Assistência Social, com foco na pedagogia social, qualificando-os para atuar nas áreas de referência do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em Pernambuco, e tendo como coordenadora geral a professora Juliana Alves de Andrade e como coordenadora pedagógica professora Valéria Severina Gomes, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE